

O TRANSPORTE ESCOLAR NA CIDADE DE NOVO ORIENTE: COMO POLÍTICA PÚBLICA DE INCLUSÃO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA

Erica Moreira Mota¹
Luana Dias de Oliveira²
Antônia Karla Bezerra Gomes³

RESUMO

O presente artigo tem o intuito de analisar as condições de acesso ao ensino básico averiguando a aplicabilidade das políticas públicas de transporte escolar na educação básica de Novo Oriente. Ao examinar a realidade atual do município, foi possível perceber as diversas mudanças que se deram após a implementação das leis estaduais, que são responsáveis pelo regulamento das políticas públicas de transportes no município de Novo Oriente-Ce. A pesquisa tem como objetivo principal responder a pergunta quanto às contribuições das políticas públicas de transporte escolar em Novo Oriente propiciou ou não acesso e inclusão dos estudantes nas escolas, bem como, a permanência para aqueles em condições sociais de vulnerabilidade e instabilidade ao ensino básico escolar, e dessa forma favorecendo com a diminuição da infrequência escolar. A metodologia constituiu-se, inicialmente em um levantamento bibliográfico corroborando com alguns autores, como, AMARAL (2015), BANDEIRA (2016) dentre outros, sobre o tema abordado. Além de uma abordagem de pesquisa do tipo qualitativa onde foi realizado uma coleta de dados e informações por meio de uma entrevista semiestruturada com a subcoordenadora do transporte escolar de Novo Oriente, Antônia Coelho. Que possui uma grande experiência na área da educação e administração do transporte escolar. Em seus relatos a própria abordou a importância das políticas públicas na educação, que visam o acesso e permanência dos alunos na escola e destacou principalmente os programas voltados para o transporte escolar como a exemplo o programa Caminho da Escola. Desse modo, a partir do estudo realizado foi possível perceber que o transporte escolar se encontra presente em todo o município, atendendo aos alunos e trazendo uma mudança significativa para a inclusão e permanência do estudante no ensino público.

Palavras-chave: Políticas Públicas, Transporte Escolar, Inclusão.

INTRODUÇÃO

A educação é uma ferramenta muito importante na formação de um ser humano crítico e reflexivo, por isso se torna inegável sua presença na construção de uma sociedade sólida, dessa forma, a educação é um direito de todos, como previsto na Constituição Federal no seu

¹ Graduanda do Curso de Licenciatura em Geografia Do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceara - IFCE- Campus Crateús, erica.moreira.mota07@aluno.ifce.edu.br;

² Graduanda do Curso de Licenciatura em Geografia Do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceara - IFCE- Campus Crateús, luana.dias.oliveira08@aluno.ifce.edu.br;

³ Professora de Fundamentos da Educação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará- IFCE – Campus Crateús, karla.gomes@ifce.edu.br;

artigo 205. Bem como, convém analisar a atuação de políticas públicas no sistema educacional vigente, onde se tem como objetivo trazer a educação igualitária e de qualidade para todos. Ou seja, entende-se por políticas públicas o conjunto específico de ações do governo que produzem efeitos sociais específicos. (LYNN, 1980 apud OLIVEIRA, 2010).

Outrossim, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 1996, traz a definição do que é necessário para que o Estado cumpra o seu dever de assegurar a educação. A lei prevê atendimento ao estudante em todas as etapas da educação básica, com o fornecimento de material didático, transporte, alimentação e assistência à saúde. Dessa maneira, umas das políticas públicas fundamentais é o transporte escolar, onde ele foi implantado a partir da criação do programa PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar) que foi instituído pela Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004 com o objetivo de garantir o acesso e a permanência na escola, para os alunos de ensino fundamental público, principalmente atendendo os que residem em área rural que utilizem transporte escolar, por meio de assistência financeira, de caráter suplementar aos Estados, Distrito Federal e aos municípios. (BRASIL, 2004)

Dessa forma, atualmente e por meio de maiores investimentos em transportes escolares como o programa Caminho da Escola criado em 2007, esse cenário vem mudando positivamente. O programa Caminho da Escola tem como objetivo padronizar e inovar a frota dos veículos escolares do país. Para participar os estados e municípios participarem do programa existem três formas: com recursos próprios via convênio firmado com o FNDE ou por meio de financiamento do banco nacional de desenvolvimento. Em vista disso, é possível ver esse cenário de mudança onde se busca concretizar o artigo 206 da constituição Federal, no qual estabelece que, dentre outros, o ensino será ministrado com base no princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

É possível analisar que segundo EGAMI, 2006;

Quanto maiores são as barreiras físicas e mais baixas a situação financeira do aluno, maior é a dependência do transporte para se chegar à escola. O não fornecimento de um meio de transporte pode acarretar o não comparecimento do professor e de muitos estudantes às aulas (EGAMI, 2006, p.3).

Em vista disso, foi possível perceber a importância desse programa para a garantia desse direito, pois a partir dele percebe-se a diminuição dos indicadores referentes à exclusão e evasão escolar. Quando os alunos têm acesso facilitado à escola, a probabilidade de

continuarem seus estudos aumenta significativamente, é realidade em muitas famílias brasileiras o fato de o transporte ser o único meio dos estudantes terem esse acesso e permanência na escola, principalmente em áreas rurais onde o acesso é mais restrito quando comparado às cidades. Dessa forma, em pesquisa realizada pela CEFTRU⁴ (2007), cerca de 5 milhões de usuários demandam pelo transporte escolar rural, correspondendo a 12% do total de alunos. Portanto, a relevância do transporte escolar rural demonstra a necessidade da prestação de um serviço de qualidade e com segurança.

Frente aos problemas que a área rural enfrenta em relação à educação, o transporte vem para minimizar aquele que pode ser considerado um dos principais fatores que levam à evasão escolar e ao baixo rendimento dos alunos: a distância que o aluno precisa percorrer até a escola. (Araújo, 2008, p.13).

Concernente a cidade de Novo Oriente é notória, que nas áreas rurais e periféricas há uma população mais carente, devido às desigualdades sociais. Em vista disso, uma das principais dificuldades é o acesso ao ambiente escolar. Nas localidades de espaço rural esse problema é ainda mais frequente, pois as escolas ficam mais distantes, visto que, na zona rural há uma maior distribuição espacial e dispersão populacional. Assim, existe uma diferença entre urbano e rural, ficando evidente que o espaço rural é menos assistido do que o urbano, que dispõe de ônibus, vans dentre outros, enquanto no rural devido a características geográficas e estradas não pavimentadas as distâncias percorridas pelos alunos se tornam maiores dificultando o acesso escolar.

Seria mesmo ilógico, ou uma retórica cruel, sugerir que alunos carentes, pertencentes a comunidades da periferia das grandes cidades ou de longínquas e abandonadas zonas rurais, fossem dotados das mesmas condições de crianças e adolescentes moradores dos bairros da elite brasileira, para fazer frente ao transporte até a escola. (AMARAL, 2015, p.1)

Em resumo, o transporte escolar é uma peça fundamental no quebra-cabeça da educação inclusiva e equitativa. Ele remove barreiras geográficas e econômicas, permitindo que alunos de zonas rurais e áreas periféricas acessem oportunidades educacionais que, de outra forma, estariam fora de alcance. Portanto, investir nesse serviço é investir no futuro desses estudantes e na construção de uma sociedade mais justa e educada. Segundo estudo realizado pela UNICEF⁵ (2023), no Brasil entre 2020 e 2021, o número de crianças e adolescentes

⁴ CEFTRU- Centro Interdisciplinar de Estudos em Transportes da Universidade de Brasília.

⁵ UNICEF- Fundo das Nações Unidas para a Infância

privados de renda familiar necessária para uma alimentação adequada passou de 9,8 milhões para 13,7 milhões, um aumento de 3,9 milhões. Assim, compreende-se que muitas vezes as crianças e seus genitores vivem em condições de vulnerabilidade severas não tendo sequer o que comer em casa no dia a dia, tampouco podem fazer contratações de veículo escolar a título particular, o que evidencia a importância da política pública de transporte escolar.

É possível inferir que consoante BEZERRA, 2014;

O transporte escolar é uma alternativa eficaz, que viabiliza o acesso de crianças e adolescentes às escolas, garantindo o pleno exercício de cidadania que lhes fora concedido legalmente, que é o de se apropriar dos conhecimentos científicos, contidos nos parâmetros curriculares, promovendo-os a serem cidadãos ativos e participantes de seus direitos e deveres, críticos e transformadores de suas realidades sociais, em busca de uma qualidade de vida mais digna e humana. Bezerra, 2014, p.20

Destarte, o transporte escolar promove a inclusão social, e permite que alunos de diferentes origens geográficas e sociais compartilhem a mesma sala de aula, enriquecendo a diversidade de experiências e perspectivas. Além disso, garante que crianças com deficiências tenham acesso às escolas que atendam às suas necessidades, independentemente de onde moram. Outro ponto importante é a segurança, o transporte escolar é projetado para garantir que os alunos cheguem à escola e retornem para casa de maneira segura. Isso proporciona tranquilidade aos pais e responsáveis, que sabem que seus filhos estão protegidos durante o trajeto.

Pode-se dizer também que, a atuação do município é de extrema importância, contudo, ele não se incumbe exclusivamente por toda responsabilidade pelo transporte ofertado. Em virtude disso, é de grande precisão a colaboração de outros órgãos, para que se haja atendimento das demandas sociais em questão dos níveis escolares ofertados, pois a partir disso, será possível um maior acesso à escola, inclusão, permanência e aumento das oportunidades para se atingir acesso à escolaridade e maior desenvolvimento também em sociedade. Ademais, é notório a preocupação do município de Novo Oriente também com esse acesso da população ao ensino superior onde os discentes acabam tendo que migrar da cidades vizinhas, Dessa forma, só sendo possível pela oferta ônibus escolares durante manhã, tarde e noite, totalizando assim, quatro ônibus.

METODOLOGIA

Referente a metodologia sobre o transporte escolar como política pública de inclusão e permanência na cidade de novo oriente, foi necessário ações para análise do tema, onde a abordagem da pesquisa do tipo qualitativa foi imprescindível para responder à fundamentação inicial do artigo. Consoante Marconi e Lakatos (2007, p. 17), a metodologia figura-se sobre a concepção do que pode ser realizado a partir da “tomada de decisão, fundamenta-se naquilo que se figura como lógico, racional, eficiente e eficaz”. Assim, foi elaborado todo referencial por meio de um levantamento bibliográfico, bem como uma entrevista semiestruturada.

Inicialmente foi realizado um levantamento bibliográfico sobre o tema abordado, destacando visões de autores, como AMARAL (2015), BANDEIRA (2016) dentre outros, bem como, materiais relacionados e referente à políticas educacionais de transporte como, Lei de Diretrizes e bases (LDB) e constituição federal de 1988. Além disso, foi aplicado uma entrevista para coleta de dados com a subcoordenadora do transporte escolar de Novo Oriente, desse modo buscando averiguar como as políticas públicas de transporte escolar estão sendo realizadas no município. Objetivando compreender se há contribuições das políticas públicas de transporte escolar no município, onde pode proporcionar ou não, o acesso e inclusão dos estudantes nas escolas, assim como, a permanência para aqueles em condições sociais de vulnerabilidade e instabilidade ao ensino básico escolar

Foi efetuada a entrevista semiestruturada para a coleta de dados, na Secretaria de Educação do município de novo oriente, por meio de perguntas feitas e relatos a subcoordenadora do transporte escolar, Antônia Coelho. Que trabalha a muitos anos na área da Educação e Administração dos transportes. E acaba destacando a importância das políticas públicas na educação, que visa o acesso e permanência dos estudantes nas escolas, principalmente programas voltados ao transporte escolar como a exemplo o programa Caminho da Escola.

As principais perguntas que constituíram a entrevista foi: É ofertado ônibus escolar para todas as escolas do município? O transporte que é ofertado na zona urbana é a mesma da zona rural? O recurso financeiro municipal destinado ao transporte escolar é somente do PNATE ou tem outros recursos? Enquanto coordenadora do transporte escolar de novo oriente como percebe a importância do transporte na inclusão e permanência dos alunos na escola? É ofertado ônibus escolar em todos os níveis de ensino? Mesmo compreendendo a não obrigatoriedade da oferta de ônibus para o ensino médio e superior porque a coordenação tem essa preocupação em disponibilizar o veículo escolar?

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir dos dados colhidos foi possível perceber a grande proporção e importância que o transporte escolar tem na vida de muitos alunos, principalmente aqueles que não possuíam condições alguma de chegar na escola, seja pela distância, pelas condições econômicas, falta de escolas próximas, entre outros fatores. Ademais, essa prática acaba sendo confirmada segundo dados do INEP (2014), em pesquisa realizada junto aos municípios, que no Brasil, no período entre 2007 a 2014, a cada 1 mil alunos, aproximadamente cinco deixaram de evadir das escolas graças à suficiência de veículos escolares, em especial os ônibus escolares do programa Caminho da Escola, ou seja, algo em torno de 0,5%. Outrossim, a partir de então é notável os avanços quanto ao acesso, entretanto, ainda há muito o que melhorar.

A cidade em que foi realizada a pesquisa é Novo Oriente, uma cidade de Estado do Ceará. Que possui 66 anos de emancipação política e se estende por 947,440 km² e conta com aproximadamente 27 mil habitantes no último censo. Sua densidade demográfica é de 29,07 habitantes por km² no território do município (IBGE, 2022). Ele faz parte da Mesorregião dos sertões cearenses e Microrregião do sertão de Crateús, vizinho dos municípios de Quiterianópolis, Crateús e Buriti dos Montes, e se situa a 39 km a Sul-Oeste de Crateús, a cidade mais próxima nos arredores. Segundo censo, INEP (2022). Em relação a educação, em 2022 a cidade tinha aproximadamente 4.748 alunos matriculados no total, distribuídos em ensino fundamental, médio e EJA, com 29 escolas no total, sendo 12 na zona urbana e 17 na zona rural. Desse modo, se nota o maior contingente de escolas nas áreas rurais, precisando assim, de mais oferta de transporte escolar para essas regiões.

Nesse viés, percebe-se que a cidade de Novo Oriente nos últimos anos aumentou o número de transportes escolares, distribuídos principalmente nas áreas rurais, espaço que tinha carência a esse meio de transporte, e quando se tinha, era possível notar a limitação deles como também a falta de qualidade no traslado dos alunos, onde se notava a grande quantidade de carros abertos. Em pesquisa realizada por Bezerra (2014), os tipos de veículos utilizados em 2014 no transporte escolar nas localidades rurais de Santa Maria, São Raimundo e Três Irmãos eram D-20, e em sua maioria com mais de 18 anos de uso. Apresentando assim, má qualidade de conservação para a prestação deste serviço. Além de motoristas sem qualificação e carros sem a devida regularização.

Á vista disso, através da entrevista feita como a gestora do transporte do município, foi repassado que atualmente se tem em todo o município a presença de transporte escolar de forma regularizada, todos os veículos terceirizados são obrigatoriamente fechados, e os ônibus que se tem, são em maioria do programa a caminho da escola, cabe salientar que no ano de 2022, o município adquiriu dois ônibus escolares com recursos próprios. Ademais, foi compreendido que o trabalho em conjunto é primordial, sendo através da colaboração do Município, Governo Federal, Estadual, PNATE, FNDE, BNDES E FUNDEB, que sendo imprescindíveis para proporcionar um melhor deslocamento, acesso, permanência e inclusão dos discentes.

Trazendo destaque também, para a colaboração do município de Novo Oriente ao ofertar ônibus escolares também para os alunos do ensino superior e ensino médio, que se encontram exclusivamente na zona urbana, a exemplo o município, está ofertando ônibus para o deslocamento de estudantes para o IFCE Campus de Crateús e outras Universidades, durante os três períodos do dia. Todavia, cabe ressaltar que segundo a Lei de Diretrizes e Bases (LDB - Lei nº 9.394/96), essa ação não é obrigatória, mas reforça o compromisso do município com a educação e acesso ao transporte escolar também para o ensino superior. O dever primordial dos municípios é com a educação básica, o que não impede de abrir margem para atuação suplementar nos outros níveis de ensino. Como, níveis médio, técnico e superior de ensino, embora não seja a sua obrigação primária.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se portanto, que após a síntese de ideias obtidas no desenvolvimento do artigo, é possível inferir a influência da implementação dos transportes escolares na cidade de Novo Oriente para diminuição dos indicadores referentes à evasão e vulnerabilidade escolar, tornando assim, o direito a educação acessível, democrático e estável, principalmente para os estudantes da zona rural e que se encontram em situações de desigualdades sociais na cidade supracitada. Em vista disso, após a entrevista ficou explícito as mudanças sofridas ao longo dos anos, percebendo-se uma maior relevância dada para essas áreas, principalmente rurais e periféricas.

Assim, o trabalho sobre a política do transporte escolar mostra que não adianta apenas oferecer às escolas, transporte público gratuito, é preciso também oferecer meios para que os/as alunos/as cheguem até lá e permaneçam. Mas, para que tais políticas sejam implementadas de maneira correta, é preciso que a sociedade conheça e reconheça sua importância, identificando

os sujeitos responsáveis, fiscalizando e acompanhando a efetivação das mesmas. Assim, a população de novo oriente deve se sentir sujeitos ativos nesse processo, e deve analisar todos esses pontos na hora de escolher a sua gestão municipal.

Ao examinar a importância dos itens, transporte e manutenção, transporte e educação, para saúde, bem-estar e segurança dos principais beneficiários do programa, os/as alunos/as. Em virtude do que foi mencionado, o município de Novo Oriente possibilitou melhorias para o ambiente escolar, regularizando e padronizando seus veículos escolares, Além de contribuir também no avanço para o ensino médio e superior, visto que os transportes utilizados pelos universitários no turno noturno são os mesmos utilizados para a educação básica durante o dia.

Verifica-se as complexidades e os desafios de se estudar a interface na zona de mais vulnerabilidade social, com dificuldade de deslocamento, porém, é extremamente relevante debruçarmo-nos sobre a temática, com o intuito de desvelar as situações escolares vivenciadas pelas pessoas em áreas rurais, independente da sua condição. Por fim, compreendemos com afinco que o transporte escolar público é condição necessária para que seja cumprido o direito à educação para todos.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Carlos Eduardo Rios. Transporte escolar, garantia de acesso à educação. Jusbrasil,2015. Disponível em:<https://eduardoamaral74.jusbrasil.com.br/artigos/308629001/transporte-escolar-garantia-de-acesso-a-educacao>. Acesso em: 25 de out de 2022.

ARAÚJO, Carlos Eduardo Freire Araújo. Análise de eficiência nos custos operacionais de rotas do transporte escolar rural. 2008. 147f. Dissertação (Mestrado em transportes) – Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

BANDEIRA, L.S; SANTOS, C. A.A.T. Políticas públicas educacionais: Gestão dos programas PNAE e PNATE em um município do sul do Maranhão. Maranhão: 2016

BRASIL (1988). Constituição Federal do Brasil.

BRASIL (1996). Diretrizes de Bases da Educação Nacional. Lei nº9.394.

BRASIL. *Lei*nº 10.880, de junho de 2004. Institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE. Diário da União: seção 1, Brasília, DF.

BEZERRA, C. M. O. A LOGÍSTICA DO TRANSPORTE ESCOLAR DE NOVO ORIENTE-CE. Disponível em: <https://oasisbr.ibict.br/vufind/Record/UECE-0_0ccfb92cbfcf614971c1920e06f80d7>. Acesso em: 18 jul. 2023.

É possível que município ofereça transporte gratuito aos estudantes de nível médio, técnico e

superior de instituições de ensino privadas Transporte, inclusive situadas em municípios vizinhos- MEF38056. Infomef, 2019. Disponível em: <http://www.informef.com.br/paginas/mef38056.htm>. Acesso em: 25 de out de 2022

Evasão e abandono: o papel do transporte escolar como aliado para ajudar a combater esse problema, Frotus Sistema, 2020. Disponível em: <https://www.frotus.com.br/post/transporte-escolar-um-poderoso-aliado-para-ajudar-a-combater-o-problema-da-evas%C3%A3o-e-do-abandono#:~:text=Segundo%20dados%20do%20INEP%2C%20em,torno%20de%200%2C5%25>. Acesso em: 25 de out de 2022

FEIJÓ, Patrícia Collat Bento. Transporte escolar. A obrigação do Poder Público municipal no desenvolvimento do programa. Aspectos jurídicos relevantes. Porto Alegre/RS ed.Revista de Administração Municipal - MUNICÍPIOS - IBAM. 2007

HÁ 32 milhões de crianças e adolescentes na pobreza no Brasil, alerta UNICEF. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/ha-32-milhoes-de-criancas-e-adolescentes-na-pobreza-no-brasil-alerta-unicef>. Acesso em: 16 set. 2023.

IBGE- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/novo-oriente/panorama>>. Acesso em: 12 de set. 2023.

Novo Oriente - Informações sobre o município e a prefeitura. Disponível em: <<https://www.cidade-brasil.com.br/municipio-novo-oriente.html>>. Acesso em: 17 set. 2023.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS Eva Maria. Metodologia científica: ciência e conhecimento científico, métodos científico, teoria, hipóteses e variantes. 5 ed. São Paulo: Atlas.2007.

P222p Paraíba. Ministério Público Projeto transporte escolar: alegria de ir e vir/ Ministério Público. - João Pessoa: MPPB/CAOP da educação. 2014

QEDU. Dados Educacionais de Novo Oriente. Disponível em: <<https://qedu.org.br/municipio/2309409-novo-oriente>>. Acesso em: 17 ago. 2023.

SISTEMAS, F. Evasão e abandono: o papel do transporte escolar como aliado para ajudar a combater esse problema. Disponível em: <<https://www.frotus.com.br/post/transporte-escolar-um-poderoso-aliado-para-ajudar-a-combater-o-problema-da-evas%C3%A3o-e-do-abandono>> Acesso em: 15 set. 2023.

SOUSA, E, L; OLIVEIRA, G,S; ULISSES. J. Atuação do programa nacional de apoio ao transporte escolar (PNATE) no município de Itapetinga-BA. Bahia: 2018